



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

PRE 013/10
Fis. 02
A

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 013 /2010

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação Desportiva Cabofriense, no valor e condições que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pelo período de 6 (seis) meses, no exercício de 2010, à Associação Desportiva Cabofriense – ADC, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem fins econômicos, com estatutos registrados no Cartório do 1º Serviço Notarial e Registral de Cabo Frio - RJ, sob o nº 816, Livro A-8, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.669.864/0001-63, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 91, Jardim Caiçara, Cabo Frio, representada neste ato por seu Presidente, *VALDEMIR DA SILVA MENDES*, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 046597696 – IFP, inscrito no CPF sob o nº 519.617.927-53, residente e domiciliado na Cidade de Cabo Frio, doravante denominada simplesmente ADC, para cobrir despesas de custeio da sua finalidade institucional, conforme o Plano de Trabalho anexo ao Processo Administrativo nº 645/2010.

Art. 2º Os recursos financeiros correspondentes à subvenção autorizada por esta Lei, serão liberados pelo Poder Executivo mediante convênio de cooperação a ser celebrado entre o Município e a Associação Desportiva Cabofriense – ADC, tendo como objeto as atividades constantes do Plano de Trabalho, previamente aprovado pelo órgão competente.

Art. 3º De acordo com a legislação pertinente fica a entidade beneficiada obrigada a prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, perante o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, na forma e prazo determinados no Termo de Convênio.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, de _____ de 2010.

MARCOS DA ROCHA MENDES
Prefeito

Recebido
em 24/02/2010
Autado

Neusa Leite Furtado
Coordenador Legislativo
Mat. CC-583
Câmara Municipal de Cabo Frio